

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

|  |  |  |  |                                             |
|--|--|--|--|---------------------------------------------|
|  |  |  |  | Número do<br>Processo - SISLOG<br>113539    |
|  |  |  |  | Número do Processo - SEI<br>202500005009279 |

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição dos insumos para realização dos exames de Biologia e DNA Forense, do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. Informamos, ainda, que os exames são imprescindíveis nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de Local de Crime, Delegacias de Polícia, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 7.210/84) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19).

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar prejuízos como o atraso na emissão de laudos relacionados às investigações de violência contra a mulher, considerado uma das prioridades da Segurança Pública do Estado neste Governo.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos para a realização de exames periciais de DNA na Superintendência de Polícia Técnico Científica, via Fundo a Fundo 2024, conforme Nota Técnica nº 96/2024/MJ, na área temática de redução de mortes violentas intencionais - RMVI, Processo SEI 202400016038366.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a única que atende à finalidade pública.

Vigência do contrato:

- 2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

| #   | Lote                                                    | Cod  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Qtde  |
|-----|---------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 001 | LOTE 01 - Rack contendo 96 ponteiros - Exclusivo ME/EPP | 849  | ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 2 a 20 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades                                                                                                                                                                                                                 | 70    |
| 002 | LOTE 01 - Rack contendo 96 ponteiros - Exclusivo ME/EPP | 849  | ponteira para laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de dnase e rnase com filtro (barreira), capacidade 0,1 a 10 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.                                                                                                                                                                                                              | 90    |
| 003 | LOTE 02 - Microplacas - Exclusivo ME/EPP                | 4626 | equipamentos, instrumentos e artigos para laboratório, microplaca com 96 poços 0,2 ml para qpcr, livres de dnase, rnase, dna, rnam, pirogênios e metais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1000  |
| 007 | LOTE 03 - Kit de detecção de PSA - Disputa Geral        | 4894 | kits/reagentes para biologia molecular forense, para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(psa),teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano, imunocromatografia de fase solida, sensibilidade de 4ng, estocagem a, temp ambiente, kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada com conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise, identificação do produto. | 1765  |
| 006 | LOTE 04 - Coluna com filtro e cesta - Exclusivo ME/EPP  | 4626 | equipamentos, instrumentos e artigos para laboratório, conjunto para extração de dna, composto por coluna, filtro e cesta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10000 |
|     | LOTE 05 - Kit de detecção                               |      | kits/reagentes para biologia molecular forense, para detecção qualitativa do antígeno prostático                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |

| #   | Lote                        | Cod. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qtde. |
|-----|-----------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 008 | PSA - Cota reservada ME/EPP | 4894 | específico (psa), teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano, imunocromatografia de fase sólida, sensibilidade de 4ng, estocagem a, temp ambiente, kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada com conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise, identificação do produto. | 196   |

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o histórico de requisições de exames relacionados à análise de DNA. O laboratório tem por objetivo em dar continuidade à quantidade de emissão de resultados de exames periciais, principalmente aqueles relacionados às investigações de violência contra a mulher, considerado uma das prioridades da Segurança Pública do Estado neste Governo. Adicionalmente, informo que o Estado de Goiás faz parte do Projeto RIBPG (Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos), o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Goiás. Para maior celeridade no atendimento a estas demandas.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

| Item | Material                                            | Descrição Pormenorizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Apresentação | Consumo 2022 | Consumo 2023 | Consumo 2024 | Estoque | Quantidade solicitada |
|------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------|-----------------------|
| 1    | Kit de detecção de PSA                              | Kit para detecção qualitativa do PSA - kits/reagentes para biologia molecular forense, kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(PSA); teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano; imunocromatografia de fase sólida; sensibilidade de 4ng; estocagem a, temp ambiente; kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada c/ conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise; identificação do produto, marca do fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. | unidade      | 1200         | 1300         | 1200         | 650     | 1.960                 |
| 2    | Conjunto de coluna com filtro e cesta para extração | Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtragem ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | unidade      | 6000         | 6000         | 6500         | 0       | 10.000                |
| 3    | Microplacas ópticas                                 | Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração ID Starlet (Hamilton), equipamento de PCR em tempo real 7500 (LifeTechnologies), equipamento de PCR em tempo real QuantiStudio (LifeTechnologies), picotador de cartão FTA CPA200 (LifeTechnologies), analisador genético ABI3500 Lifetechnologies).                                                                                          | unidade      | 1050         | 1100         | 1300         | 1000    | 1.000                 |
| 4    | Ponteira P20                                        | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 1 a 20 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para análise                                                                                                                                                                                  | unidade      | 200          | 200          | 100          | 30      | 69                    |

|   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |     |     |    |    |
|---|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----|-----|----|----|
|   |              | de compatibilidade com equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |     |     |    |    |
| 5 | Ponteira P10 | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros longa baixa retenção, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com pipetas monocal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para avaliação. | unidade | 250 | 300 | 100 | 20 | 89 |

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Valor Unitário<br>Processo<br>(202500016004419) | Valor Unitário<br>Processo<br>(202400016043856) | Valor<br>Unitário<br>Nova<br>aquisição |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 01   | Kit para detecção qualitativa do PSA - kits/reagentes para biologia molecular forense, kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(PSA); teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano; imunocromatografia de fase solida; sensibilidade de 4ng; estocagem a, temp ambiente; kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada c/ conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de análise; identificação do produto, marca do fabricante, nºde lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. | Und     | -                                               | R\$ 43,18                                       | R\$ 68,96                              |
| 02   | Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtragem ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und     | -                                               | R\$ 4,99                                        | R\$ 5,42                               |
| 03   | Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração ID Starlet (Hamilton), equipamento de PCR em tempo real 7500 (LifeTechnologies), equipamento de PCR em tempo real QuantiStudio (LifeTechnologies), picotador de cartão FTA CPA200 (LifeTechnologies), analisador genético ABI3500 Lifetechnologies).                                                                                         | Und     | -                                               | R\$ 54,00                                       | R\$ 62,10                              |
| 04   | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 1 a 20 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com pipetas monocal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para análise de compatibilidade com equipamentos.                                                                                                                                              | Und     | R\$ 27,80                                       | -                                               | R\$ 75,22                              |
| 05   | Racks contendo 96 ponteiros acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros longa baixa retenção, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiros devem ser compatíveis com pipetas monocal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para avaliação.                                                                                                                                                         | Und     | R\$ 32,00                                       | -                                               | R\$ 100,80                             |

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Esta aquisição atenderá as necessidades do Laboratório de Biologia e DNA Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| LOTE 01 - Rack contendo 96 ponteiras - Exclusivo ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 2 a 20 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Ponteira P20 - Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 1 a 20 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para análise de compatibilidade com equipamentos. |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | unidade                                        |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Exclusiva ME/EPP                               |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | superintendência de polícia técnico-científica |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 75,22                                      |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 5.265,40                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| LOTE 01 - Rack contendo 96 ponteiras - Exclusivo ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |
| <b>Descrição do item 002</b><br>Código 849 - Ponteira para Laboratório, de alta precisão, compatíveis com a pipeta gilson, translúcidas, autoclaváveis, livres de DNase e RNase com filtro (barreira), capacidade 0,1 a 10 microlitros, embaladas individualmente, embalagem estéril, rack 96 unidades.                                                                                                                                                                                                   |                                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Ponteira P10 - Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros longa baixa retenção, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal. As ponteiras devem ser compatíveis com pipetas monocanal e eletrônicas multicanal da marca Gilson. Pode ser solicitada amostra para avaliação. |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90                                             |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | unidade                                        |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Exclusiva ME/EPP                               |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | superintendência de polícia técnico-científica |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 100,80                                     |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 9.072,00                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| LOTE 02 - Microplacas - Exclusivo ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
| <b>Descrição do item 003</b><br>Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, microplaca com 96 poços 0,2 mL para qPCR, livres de DNase, RNase, DNA, RNAm, pirogênios e metais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Microplacas ópticas com 96 Posições, meia saia, volume de 0,2mL, transparente, elevated rim. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas. Deve ser compatível com equipamento de extração ID Starlet (Hamilton), equipamento de PCR em tempo real 7500 (LifeTechnologies), equipamento de PCR em tempo real QuantiStudio (LifeTechnologies), picotador de cartão FTA CPA200 (LifeTechnologies), analisador genético ABI3500 Lifetechnologies). |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1000                                           |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | pacote c/ 10 unidade                           |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Exclusiva ME/EPP                               |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | superintendência de polícia técnico-científica |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 62,10                                      |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 62.100,00                                  |

|                                                  |  |
|--------------------------------------------------|--|
| LOTE 03 - Kit de detecção de PSA - Disputa Geral |  |
| <b>Descrição do item 004</b>                     |  |

Código 4894 - Kits/Reagentes para Biologia Molecular Forense, para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(PSA),teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano, imunocromatografia de fase solida, sensibilidade de 4ng, estocagem a, temp ambiente, kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada com conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise, identificação do produto.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Informações Adicionais</b><br>Kit para detecção qualitativa do PSA - kits/reagentes para biologia molecular forense, kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(PSA); teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano; imunocromatografia de fase solida; sensibilidade de 4ng; estocagem a, temp ambiente; kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada c/ conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise; identificação do produto, marca do fabricante, n°de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1765                                           |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | kit                                            |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampla Participação com Cota Reservada          |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | superintendência de polícia técnico-científica |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 68,96                                      |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 121.714,40                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| LOTE 04 - Coluna com filtro e cesta - Exclusivo ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |
| <b>Descrição do item 005</b><br>Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, conjunto para extração de DNA, composto por coluna, filtro e cesta.                                                                                                                                                                      |                                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Conjunto com coluna com filtro e cesta para extração de DNA de amostras forenses sem necessidade de pipetagem após adição do substrato, evitando contaminação cruzada (spin baskets). O conjunto deve permitir a lise na cesta e a filtragem ocorrer dentro do sistema, sem intervenção/troca de recipiente. |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10000                                          |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | unidade                                        |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Exclusiva ME/EPP                               |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | superintendência de polícia técnico-científica |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5,42                                       |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 54.200,00                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| LOTE 05 - Kit de detecção de PSA - Cota reservada ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |
| <b>Descrição do item 006</b><br>Código 4894 - Kits/Reagentes para Biologia Molecular Forense, para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(PSA),teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano, imunocromatografia de fase solida, sensibilidade de 4ng, estocagem a, temp ambiente, kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada com conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise, identificação do produto.                                                                                                                            |                                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Kit para detecção qualitativa do PSA - kits/reagentes para biologia molecular forense, kit para detecção qualitativa do antígeno prostático específico(PSA); teste em membrana reativa, em soro ou plasma humano; imunocromatografia de fase solida; sensibilidade de 4ng; estocagem a, temp ambiente; kit com membranas com anticorpos anti-psa e almofada impregnada c/ conjugado de cor, anticorpo anti-psa em envelopes individual, acondicionado em kit com certificado de analise; identificação do produto, marca do fabricante, n°de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. |                                                |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1                                              |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 196                                            |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | kit                                            |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cota Reservada para ME/EPP                     |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | superintendência de polícia técnico-científica |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 68,96                                      |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 13.516,16                                  |

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 265.867,96 (R\$ Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

**Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

**5.3.** A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

Em regra, conforme alínea "b", do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

É recomendável a reunião em lotes, de modo a dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

A opção por julgamento do tipo “menor preço por lote” se sustenta no princípio da padronização, inc. V, alínea "a", art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e demais itens elencados a seguir:

- a. no princípio da padronização, V, alínea "a", art. 40 da Lei nº 14.133/2021;
- b. propiciar vantajosidade logística e econômica;
- c. propiciar uma gestão eficiente e transparente dos eventuais Contratos;
- d. evitar que não haja prejuízo para o conjunto de itens agrupados;
- e. evitar a perda de economia de escala.

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto por itens, posto se tratar de contratação dos serviços como a solução como um todo.

Assim, impera esclarecer que, conforme ensinamentos de Marçal Justen Filho, comportar materialmente a divisão traduz-se na manutenção das características e especificações do objeto, pois *“o fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória”*.

Dois aspectos foram considerados, previamente à decisão de licitar o objeto como um todo, ou de modo individualizado/parcelado: primeiramente, se o objeto comportaria materialmente a divisão, sem qualquer prejuízo; e segundo, se a divisão seria a opção mais vantajosa para a Administração, do ponto de vista técnico e econômico.

Desta forma, o parcelamento da solução na contratação de empresas para a aquisição individual dos itens não é vantajoso para esta pasta na medida que, sua divisão não se mostra interessante, por não se apresentar tecnicamente e economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: ***“É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.”***

Urge frisar, ainda, que a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar também, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula acima mencionada, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos.

Portanto, a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor. Sendo claro que essa possibilidade deve ser exercida dentro de padrões mínimos de proporcionalidade e de razoabilidade.

Exemplificativamente, pode-se imaginar a aquisição de computadores. Tecnicamente, pode não ser mais vantajoso para a Administração adquirir cada componente do computador em separado, sendo cada elemento de um fabricante diferente; o que pode ocasionar o mau funcionamento do conjunto e até perda da garantia dos equipamentos. Além disso, sob o panorama econômico, a aquisição fracionada pode resultar em uma compra mais custosa do que licitar o conjunto, obtendo-se menores descontos e preços maiores.

Desta forma, será mais satisfatório, do ponto de vista da eficiência técnica, que se consolide as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, haja vista que é notório o fato de que, ao se utilizar de muitos fornecedores, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos e até mesmo de rescisões contratuais efetivadas por fornecedores contratados nos lotes considerados “de menor montante”. É preciso ressaltar ainda, que a flexibilidade na prestação de serviços pela empresa especializada e sua capacidade de gerenciar todos os recursos materiais necessários são determinantes para que essa possa absorver impactos de mudanças inesperadas.

Deste modo, a formação do grupo único para a contratação de serviço contínuo e permanente em foco amolda-se em maior uniformidade de execução se prestada por única empresa, haja vista questões ligadas à logística da operação, custos gerenciais e administrativos, a padronização dos serviços, a qualidade e a tempestividade na entrega.

Deve-se frisar que o primado da eficiência não implica menosprezar a competitividade, que, no formato desta licitação, estará assegurada direta e indiretamente, haja vista a profusão de empresas especializadas no fornecimento dos materiais a serem adquiridos.

Ressalta-se, ainda, que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de um mesmo LOTE, consegue-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de equipamentos/serviços a serem contratados, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração. O agrupamento dos itens deste processo tornará o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomentando a disputa e ampliando o número de interessados na licitação, visando o melhor pelo menor preço.

Somado aos motivos expostos, a divisão da aquisição em LOTES é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são serviços que necessitam de lisura e economicidade. Valer reforçar que tal metodologia propiciará um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, além da economicidade, inclusive de tempo e agilidade na prestação dos serviços solicitados.

**Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

**Requisitos mínimos de qualidade:**

**6.2.** A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

**Requisitos normativos e legais:**

**6.3.** A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei nº 14.133/2021.

**Requisitos tecnológicos:**

**6.4.** Não se aplica.

**Requisitos de segurança:**

**6.5.** Não se aplica.

**Premissas e restrições:**

**6.6.** É premissa para a presente contratação que todos os materiais deverão ser obrigatoriamente disponibilizados pela CONTRATADA . Os insumos e materiais deverão ser novos, sem qualquer uso anterior, e serão entregues acondicionados adequadamente, em caixas lacradas que serão abertas na presença de servidores designados pela CONTRATANTE para o recebimento dos materiais. Deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e na linha de produção atual do fabricante, comprovado por meio de nota fiscal dos fabricantes, distribuidores ou fornecedores.

**Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:**

**6.7.** Não se aplica.

**Requisitos de sustentabilidade:**

**6.8.** A CONTRATADA será responsável pela destinação ambiental correta de todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais fornecidos.

**Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

**Identificação de soluções:**

**7.1.** Por meio dos estudos realizados, foi encontrada apenas uma única solução, qual seja a aquisição dos materiais e insumos descritos neste ETP.

**Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:**

**7.2.** Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração,não tendo sido encontrada nenhuma contratação semelhante.

**Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos

humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.3.** O material será utilizado nos exames de DNA Forense do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. São insumos imprescindíveis para a continuidade de realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás. Importante esclarecer que os exames são de extrema relevância nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 12.654/12) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19).

**8.3.1.** Adicionalmente, informamos que o Estado de Goiás faz parte do Projeto RIBPG da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJSP), o qual visa a ampliação dos Bancos de Perfis Genéticos do País, incluindo o Estado de Goiás. Para continuidade do trabalho, os consumíveis acima são necessários para ampliação da capacidade de trabalho.

**Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

**9.2.** Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

**Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Para atendimento da finalidade da contratação, não são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

**AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de insumos e materiais para serem utilizados nos exames de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:**

| Responsável                      | Função                    | Telefone    | Email                                          |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------------------------------|
| GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR        | Integrante Administrativo | 62 32017815 | gizellea@policiacientifica.go.gov.br           |
| FERNANDA MARCELINO DA SILVA      | Integrante Administrativo | 62 32019578 | fernanda.marcelino@policiacientifica.go.gov.br |
| RICARDO MATOS DA SILVA           | Integrante Administrativo | 62 32019545 | ricardomatos@policiacientifica.go.gov.br       |
| AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA     | Integrante Técnico        | 62 32019543 | amandaro@policiacientifica.go.gov.br           |
| LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA | Integrante Requisitante   | 62 32019543 | laryssa.bezerra@policiacientifica.go.gov.br    |